

## **2º TERMO ADITIVO EDITAL Nº 03/2026 DE FESTIVAIS MULTICULTURAIS: MORADA NOVA 150 ANOS**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Morada Nova – CE, em conjunto ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 010/2026 – SECULT, designado para acompanhamento, execução e fiscalização das ações destinadas ao setor cultural de que trata na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MINC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentação a PNAB), e na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ajustes ao Edital nº 03/2026 de Festivais Multiculturais: Morada Nova 150 Anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 – CF/88;

**RESOLVE** tornar público o 2º Termo Aditivo ao Edital nº 03/2026 de Festivais Multiculturais: Morada Nova 150 Anos, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Fica corrigido ao item **10. CONTRAPARTIDA**, o seguinte subitem que diz: “10.2 *As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 31 de maio de 2026*”.

I – O texto passará a ser o seguinte: As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 31 de maio de 2027.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Morada Nova – CE, 22 de abril de 2026.

**LUIZ FERREIRA LIMA NETO**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DE MORADA NOVA – CE**

